



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Anísio Chaves nº 712, Aeroporto Velho.
SANTARÉM-PA

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014-SEMED.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às catorze horas, no auditório da SEMED, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém, composta pelos servidores Cláudia Regina Queiroz Reis – Presidente, Gabriel de Resende Braga, ausentes os demais Membros, ocasião em que o Sr. Presidente nomeou *Ad Hoc* para este ato no sentido de compor a Comissão o servidor Fabio Andrey Souza Melo, Engenheiro Civil desta Semed que aceitou o encargo atribuído. A presente sessão é para proceder o julgamento da justificativa e leitura do parecer da divisão de Engenharia e demais atos e procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED. **OBJETO: CONTRATAR EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) E DE COBERTURA DE QUADRAS ESCOLARES SEM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** Aberta a sessão se fizeram presentes as empresas: Construtora **CARVALHO ENGENHARIA LTDA**, representado pelo Sr. Paulo Sergio Pinheiro de Carvalho, Registro no CREA nº 3438D PA; **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, que se faz representar pelo Sr. Francisco de Araújo Lira, RG nº 97630 SSP/PA; **PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA EPP**, que se faz representar pelo Sr. Marcelo Alby Simão de Miranda, CREA nº 10.634D/PA. Ato continuo a Comissão Permanente de Licitação efetuou a leitura do parecer onde após o novo preço base (estimativa) da SEMED que atualizado com a tabela do mês de junho de 2014 do SINAP, ficou em **R\$ 624.983,74** (Seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e três e setenta e quatro centavos), classificou em primeiro lugar: No item 01 – E.M.E.F. Brigadeiro Eduardo Gomes, com o valor de R\$ 613.943,30 (Seiscentos e treze mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) a empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA** que apresentou proposta comercial com preço global 1,77% abaixo do preço base; no item 02 E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO com o valor de R\$ 630.493,03 (Seiscentos e trinta mil quatrocentos e noventa e três reais e três centavos) a empresa **CARVALHO ENGENHARIA LTDA** que apresentou proposta comercial com preço global 0,88% acima do preço base; no item 03 – E.M.E.F. Francisco Pereira Chagas, com o valor de R\$ 635.397,49 (Seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) a empresa **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** que apresentou proposta comercial com preço global 1,67% acima do preço base; 07 – E.M.E.F. Frei Marcos, com o valor de R\$ 650.643,94 (Seiscentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) a empresa **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** que apresentou proposta comercial com preço global 4,11% acima do preço base e no item 08 - E.M.E.F. Tiago Xisto de Aragão, com o valor de R\$ 650.643,94 (Seiscentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) a empresa **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** que apresentou proposta comercial com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Anísio Chaves nº 712, Aeroporto Velho.
SANTARÉM-PA

preço global 4,11% acima do preço base. Entende a Comissão Permanente de Licitação que diante da atualização do novo preço base estimativo da SEMED, os preços ofertados estão dentro dos limites que a legislação permite classificar. Em decorrência do fato acima exposto decide a Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICAR o item 01 a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA, o item 02 a empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA e os itens 03, 07 e 08 a empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Destacamos nesta Ata que será pago o valor de conformidade com o boletim de medição, onde o valor inicial será de acordo com o FNDE, e a diferença total de R\$ 631.715,48 (Seiscentos e trinta e um mil setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) será de contrapartida do Município de Santarém, de conformidade com o Lastro Orçamentário anexo, que ora fazemos juntada. Encaminha-se os autos para a autoridade superiora para que seja apreciada a Homologação e contratação. Perguntado às licitantes se tem alguma objeção a deliberação da Comissão estas nada manifestaram. Como nada mais havia ser tratado, determinou a Presidente o encerramento da sessão as 16h15min, lavrando a respectiva ata que depois de lida vai assinada por todos os presentes. Ciente todos os presentes.

Cláudia Regina Queiroz Reis
Presidente da CPL/PMS

Gabriel de Resende Braga
Membro

Fábio Andrey Souza Melo
Membro *ad hoc* / Engenheiro CREA 28961D/PA

TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco de Araujo Lira/ RG nº 97630 SSP/PA

CARVALHO ENGENHARIA LTDA
Paulo Sergio pinheiro de Carvalho/ CREA nº
3438D PA

PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA EPP
Marcelo Alby Simão de Miranda/ CREA nº 10.634D/PA